

PORTARIA DIR Nº 815 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.063230/2022-74

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-028/22, de 22/09/2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2022 - DEE/DCNG/CEFET-MG;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Engenharia Elétrica, a ser lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, *campus* Nova Gameleira.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

<b>Membros da Banca</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
Prof. Dr. Anderson Vagner Rocha	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Eduardo Nunes Gonçalves	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Euler Cunha Martins	CEFET-MG	2º Titular
Prof. Dr. Everthon de Souza Oliveira	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Raphael Paulo Braga Poubel	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **815**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **b910690f35**